



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/06/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
AUGUSTO GABRIEL JUDIC BORELLI	427.362.048-08	36

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, por não atender ao item 12.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
JOSIVAL PEREIRA DOS SANTOS	214.761.788-10	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/06/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
EDUARDO WERNER BARBOSA	144.597.118-69	18	CONTINENTAL

DECRETO Nº 14751, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Retifica o Anexo II do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.591/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo II do Decreto 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a "Padronização de Veículos Transporte de Passageiros Especiais e Transporte até 20 passageiros", de uso permanente na Administração Municipal, na seguinte conformidade:

"ANEXO II

PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ESPECIAIS E TRANSPORTE ATÉ 20 PASSAGEIROS

1) Transporte em Veículo leve – Tipo Ambulância

MARCAS: FIAT / GM(CHEVROLET) / VW

- 03 portas no mínimo
- Motor 1.4 flex ou superior
- Potência mínima: 80 CV
- Cambio Manual ou automático
- Adaptação Padrão Ambulância

2) Transporte em Veículo Pesado - Furgão – Tipo Ambulância

MARCAS: FIAT / RENAULT/ MERCEDES BENZ

- 03 portas no mínimo
- Motor 2.0 ou superior
- Diesel
- Potência Mínima: 120 CV
- Cambio Manual ou automático
- Adaptação Padrão Ambulância

3) Transporte Intermunicipal de pacientes, de pessoal e transporte rural até 20 passageiros

MARCAS: FIAT / RENAULT/ MERCEDES BENZ

- 04 portas no mínimo
- Motor 2.0 ou superior
- Diesel
- Cambio Manual ou automático
- Capacidade de até 20 passageiros + 1 condutor"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSPETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **ME PROCESSO:** 21.738/20 **ASSINATURA:** 10/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS DE CORTINA DE AR 1,50M (DEVIDAMENTE INSTALADO) **VALOR:** R\$ 8.455,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 46/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 16.810/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA. - EPP **PROCESSO:** 22.091/20 **ASSINATURA:** 16/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA TIPO I, SAL REFINADO, FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FARINHA DE MILHO AMARELA, FUBÁ MIMOSO, MILHO VERDE EM CONSERVA, AZEITONA FATIADA EM CONSERVA, SELETA DE LEGUMES, MOLHO DE TOMATE EM PEDAÇOS **VALOR:** R\$ 3.340,43 **VIGÊNCIA:** 200 (DUZENTOS) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 58.693/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA. - EPP **PROCESSO:** 22.422/20 **ASSINATURA:** 16/06/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, CHÁ MATE **VALOR:** R\$ 1.502,40 **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 58.693/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **PROCESSO:** 10.187/20 **ASSINATURA:** 16/06/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO NAS RUAS MARIA APARECIDA MARCONDES E ILAEL CORREA EM TAUBATÉ-SP **VALOR:** R\$ 410.962,07 **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/20 **PROponentes:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. **PROCESSO:** 16.597/19 **ASSINATURA:** 10/06/2020 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 49,4893814234% O LOTE 01 E EM MAIS 11,124101% O LOTE 02 DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/10/19 E ORDEM DE SERVIÇO DE 23/10/19 **VALOR ADITADO LOTE 01:** R\$ 939.415,50 **VALOR ADITADO LOTE 02:** R\$ 898.982,86 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 03-1/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 13.227/20 **ASSINATURA:** 29/05/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.470,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/20 **PROponentes:** 30.

NOTIFICAÇÃO

Antonio Mauricio dos Santos

Rua Diogo de Vasconcellos, 105 Vila Albina

Taubaté/SP

12052-240

Processo nº: 24.942/2019

Comunicamos a V. Sª, que seu pedido de Isenção do IPTU para os exercícios de 2020, referente ao imóvel inscrito sob o BC nº: 1.5.023.030, constante do Processo Administrativo nº 24.942/2019 Antonio Mauricio dos Santos, foi **deferido**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 16 de junho de 2020.

NOTIFICAÇÃO

Claricinda Schmidt

Avenida Salvador, 90 Casa A Parque Senhor do Bonfim

Taubaté/SP

Processo nº: 57.164/2019

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2020, identificado sob o BC nº: 44.028.021.001, constante do Processo Administrativo nº 57.164/2019, foi, **indeferido**, uma vez que não atende aos requisitos para obtenção da isenção requerida, uma vez que não apresentou título de propriedade do imóvel em seu nome.

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

NOTIFICAÇÃO

Maria do Carmo Ribeiro

Avenida Santa Luíza de Marillac, 1.63 8Vila São José

Taubaté/SP

Processo nº: 57816/2019

Comunicamos que seu pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2020, identificado sob o BC nº: 62.042.013.001, constante do Processo Administrativo nº 57816/2019, foi, **indeferido**, uma vez que não atende aos requisitos para obtenção da isenção requerida, uma vez que possui renda bruta superior ao teto da Previdência Social.

Assim sendo, fica V. Sª. NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

NOTIFICAÇÃO

Sandra Maria de Sousa

Rua Domingos Fernandes Gallea, 61 Residencial Estoril

Taubaté/SP

12092-722

Processo nº: 56.562/2019

Comunicamos a V. Sª, que seu pedido de Isenção do IPTU para os exercícios de 2020, referente ao imóvel inscrito sob o BC nº: 7.2.017.018.001, constante do Processo Administrativo nº 56.562/2019 Sandra Maria de Sousa, foi **deferido**.

Divisão de Controle da Arrecadação, 16 de junho de 2020.

Katia Silene da Silva Briet de Almeida

Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação

OBS: O Período para solicitação de isenção de IPTU é de Janeiro a 31 de outubro.

PORTARIA Nº. 798 , DE 16 DE JUNHO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 389 de 10 de março de 2016, no que tange a designação da servidora **GRACIELA QUIRINO DE MOURA**, matrícula 18.667, para a função gratificada de Diretor de Escola, a contar de 08 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 799 , DE 16 DE JUNHO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 229 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **ROSILENE SA DE MACEDO** matrícula 18.771, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 15 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 800 , DE 16 DE JUNHO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 227 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **VANIA TEODORO FURTADO** matrícula 19.333, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 15 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 801 , DE 16 DE JUNHO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 492, de 01 de março de 2019, no que tange a designação da servidora **ROSANA DE MORAIS CARDOSO MARTINEZ** matrícula nº 36.710 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI EUNICE APARECIDA PEREIRA PAULUCCI, a contar de 08/06/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 08 de junho de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI PROF. JOAO QUINTANILHA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 802 , DE 16 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 6419/2020,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Teresinha Alves de Paula**, Escriturária, lotado na Secretaria de Educação, por (180) cento e oitenta dias, no período compreendido de 01/06/20 a 28/11/20, devendo realizar suas atividades junto à EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEMOB Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Determina o arquivamento de Sindicância e dá outras providências.

LUIZ GUILHERME PEREZ, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2316/2020,

R E S O L V E: Arquivar os autos supra, com fundamento no Artigo 282, inciso I da Lei Complementar nº 01, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos dezesseis dias de junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 87/20 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) ventiladores pulmonares para a unidade da UPA Central, alocada como hospital de campanha, para atendimento dos pacientes diagnosticados com “Coronavírus”, com encerramento dia **24.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 123/20 – que cuida da aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem de alimentos destinados à composição do kit emergencial da alimentação escolar. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia **24.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 124/20 – que cuida da aquisição de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à composição do kit emergencial da alimentação escolar. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia **24.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 16.06.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 31/20, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de organização e realização de concurso público e processo seletivo para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taubaté, bem como para a formação de cadastro de reserva, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei, com encerramento dia **01.07.20 às 08h30**.

PMT, aos 16.06.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os

editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 91/20, que cuida da aquisição de medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses, com encerramento dia **01.07.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 95/20, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do Anfiteatro da Unidade de Ensino EMIEF Anna dos Reis Signorinni - SEDES Fundamental, com encerramento dia **01.07.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 96/20, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de filtros de água da marca Hoken, com troca do elemento filtrante, fornecimento de mão de obra, materiais equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do serviço nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a administração, com encerramento dia **01.07.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 16.06.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 22.669/20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/20

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP**, no valor total de R\$ 2.404.212,72 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 15/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 9.355/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/20

D E S P A C H O : 1 – Diante da manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer do Município e em especial da readequação do calendário dos eventos de xadrez para o ano de 2020 Reti-Ratifico o despacho assinado em 02/03/20 para a contratação de serviços da AVPX – ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE XADREZ devendo o valor para a participação nos eventos de xadrez 2020 ser de R\$ 17.000,00 (Dezesse mil reais), conforme orçamento acostado aos autos; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para estorno de empenho no valor R\$ 11.330,00 (Onze mil, trezentos e trinta reais); 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 16/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.356/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/20

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente aquisição dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 16/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.548/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/20

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente aquisição dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 16/06/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA
EDITAL COPESA Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo Inverno-2020**, que será realizado por meio de provas Online Agendadas e oferecerá vagas para os cursos presenciais de graduação (exceto Medicina) da Universidade de Taubaté.

I. INSCRIÇÕES E DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) As inscrições poderão ser realizadas a partir de **10 de junho**.
b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Inverno-2020 para os cursos da Universidade de Taubaté será de **R\$ 30,00** (trinta reais), exceto Medicina.
c) Os atendimentos presenciais da Central do Aluno-Unitau estão temporariamente suspensos em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, os atendimentos serão feitos exclusivamente pelo e-mail vest@unitau.br ou pelo Whatsapp da Unitau (12) 99191-7484 (disponível em www.unitau.br).
Após o retorno das atividades normais de expediente, o candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição em um dos computadores da Central do Aluno UNITAU, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
d) O candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitau. Em seguida, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento.
e) A prova referente ao Processo Seletivo Inverno-2020 da Universidade de Taubaté será realizada em uma única fase.

II. CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO DE VAGAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) O Processo Seletivo Inverno-2020 na forma de prova online agendada constituir-se-á de 01 (uma) prova, integralizada por 24 questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma,

abrangendo conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês), valendo 1 (um) ponto cada uma, que terá o valor máximo de 51 (cinquenta e um) pontos, constituídas a partir do nível de dificuldade restrito aos conteúdos exigidos no Ensino Médio e 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, totalizando 61 pontos.

IMPORTANTE: a obtenção de nota zero na Redação implicará a desclassificação do candidato ao Processo Seletivo Inverno-2020.
b) A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida pelo somatório de pontos, de acordo como o especificado no Manual do Candidato.

O número total de vagas oferecidas, distribuídas em cursos de graduação, é de 540, sendo 240 para Biociências; 200 para Ciências Humanas, 100 para Ciências Exatas.

III. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato terá 24 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito, para apresentar interposição de recurso. O formulário para interposição de recurso **deve ser preenchido e enviado exclusivamente para o e-mail vest@unitau.br**, respeitando-se o prazo citado e utilizando-se o modelo de formulário disponibilizado no Manual do Candidato.
Todas as demais informações de interesse dos candidatos, inclusive as exigidas pela legislação vigente, encontram-se no Manual do Candidato 2020, disponível no site www.unitau.br.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones **(12)3625-4110** ou pelo Whatsapp da Unitau (12) 99191-7484 (disponível em www.unitau.br).

Revoga-se integralmente o disposto no Edital Copesa nº 002/20, visando à adequação do Processo Seletivo de Inverno-2020 para os cursos presenciais de graduação, em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Profa. Ma. Edilene Maia de Almeida Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica –
COPESA

EXTRAVIO

A EMPRESA GARCEZ & CAMPOS GARCEZ LTDA. INSCRITA NO CNPJ: Nº 04.928.077/0001-87, LOCALIZADA À RUA: CHIQUINHA DE MATTOS, 139 CEP: 12020-000 - BAIRRO: CENTRO - TAUBATÉ, ESTADO DE SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 600.

EXTRAVIO

EDILENE DOS SANTOS ME, CNPJ: Nº 02.231.017/0001-57, RCF: Nº 35.637, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 35.637, LOCALIZADA À RUA CHIQUINHA DE MATTOS, 270, CEP 12020-000, CENTRO – TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 0001 AO 8750.

EXTRAVIO

POLLYANNE DE FÁTIMA BRUNELLI RIBEIRO, CPF: Nº 231.424.388-90 - PROFISSÃO - ARQUITETA AUTÔNOMA, LOCALIZADA À RUA GEORGINA DE ALBUQUERQUE, 422 - BAIRRO: JARDIM ANA EMÍLIA, CEP: 12070-320 – TAUBATÉ/SP – COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 01 AO 50.

1º

EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP
Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Imprensa Local.

Taubaté, 08 de junho de 2020

Faço saber que pretendem se casar WESLEN DOS SANTOS CAVALHEIRE e PAOLA RAFAELA DE SOUZA CASTRO CHAD, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. ELE é natural de Jacaréi-SP, nascido a 29 de agosto de 1998, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua Ana Perpétua Marques Nº 185, Vila Aparecida deste 1º subdistrito, filho de JOSÉ FRANCISCO CAVALHEIRE, 50 anos, nascido na data de 04 de outubro de 1969, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de PATRICIA DOS SANTOS AFONSO, 45 anos, nascida na data de 09 de maio de 1975, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

ELA é natural de Guaratinguetá-SP, nascida a 13 de dezembro de 1999, estado civil solteira, de profissão barman, residente Rua Ana Perpétua Marques Nº 185, Vila Aparecida deste 1º subdistrito, filha de JORGE RAFAEL DE CASTRO CHAD, natural de Aparecida - SP, desaparecido há 8 anos e de MARCELA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE, 37 anos, natural de Aparecida - SP, nascida na data de 12 de outubro de 1982, residente e domiciliada nesta cidade

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela

Faço saber que pretendem se casar FABIANO BRANDT e MARIA APARECIDA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Peritiba-SC, nascido a 14 de abril de 1981, estado civil solteiro, de profissão construtor civil, residente Rua do Café, nº 133, Centro, neste primeiro subdistrito, filho de FRIDOLDO BRANDT, 71 anos, nascido na data de 10 de novembro de 1948, residente e domiciliado em Peritiba, Estado de Santa Catarina, nascido em Volta Grande, Estado do Rio Grande do Sul e de URSULA RAMISCH BRANDT, 64 anos, nascida na data de 04 de março de 1956, residente e domiciliada em Peritiba, Estado de Santa Catarina, nascida em Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul.

ELA é natural de Tremembé-SP, nascida a 13 de janeiro de 1960, estado civil divorciada de JOSÉ CARLOS DE MORAES CLARO com quem se casara neste primeiro subdistrito, aos 13/03/1993, de profissão do lar, residente Rua do Café, nº 133, Centro, neste primeiro subdistrito, filha de PAULO GOMES DA SILVA, falecido em nesta cidade na data de 09 de agosto de 2006 e de NOEMIA DE JESUS SILVA, falecida em nesta cidade na data de 16 de setembro de 2000.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela

Taubaté, 08 de junho de 2020



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2020

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Considerar sobrestadas as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas à servidora **SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA** – inscrição nº 27.063, a partir de 17/06/2020, por absoluta necessidade de serviço, ficando assegurada à mesma o gozo oportuno das férias sobrestadas. Processo administrativo 112/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 16 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente